

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Entrada N.º 88
Liv.º 1
Em 6 de Abril de 1979
Processo 1

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Loulé

LOULÉ

A Empresa Turística de Vale do Lobo do Algarve, Lda., com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, vem mui respeitosamente submeter à apreciação de V.Exa. a proposta de criação de um lote na sua Fase 2, em conformidade com a planta e nota descritiva juntas.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

deliberou dar a sua
aprovação à proposta
solicitada

em 26 de Junho de 1979

Vale do Lobo, 6 de Abril de 1979

Pede deferimento

O Director Financeiro

Bernardino Tomé Galvão

O lote após pretensão de um proprietário relativamente quanto à ocupação e demarcação da zona em virtude de haver tido o lote agrupado.

Quanto à circunferência da porta este está assegurada com os janelões laterais de 3 metros.

16/1 30/5/77

João Luís

Informação

Foi dada a ordem de execução aprovada a este caso apresentado, não havendo lugar a outras ordens de intervenção parciais.

Devo haver ainda um lote havido lugar a aditamento ao alvará anteriormente concedido.

15.6.77

João Luís

NOTA DESCRITIVA



A Empresa Turística de Vale do Lobo do Algarve, Lda., com sede em Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, vem submeter à apreciação da Câmara Municipal de Loulé, a possibilidade da criação de um novo Lote a integrar na sua Fase 2.

Com esta nova implantação, houve o cuidado de não afectar a circulação que se poderia fazer através do terreno, mantendo duas passagens com 3 M de largura nos lados Norte e Sul do mesmo.

Por outro lado, devido à existência de vários lotes integrados, como se assinala na planta junta, não serão afectados os índices de ocupação do solo prescritos para esta Fase 2 de Vale do Lobo.

A área do Lote será de 617 M2.

ANTHONY

A

EMPRESA TURISTICA DE VALE DO LOBO DO
ALCARVE, LDA

Vale do Lobo - ALMANCIL

8100 L O U L É

Pº. 1/G-4
Nº. 3243

26. JUL. 1979

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM LOTE NA SUA FASE 2

Relativamente ao solicitado por V. Exª. sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar que esta Câmara em sua reunião realizada em 26-6-79, deliberou dar a sua aprovação à pretensão solicitada.

Com os meus cumprimentos
O PRESIDENTE DA CAMARA

(António Maria Andrade de Sousa)